



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay; do Sr. Glauber Braga)

Requer a criação de Subcomissão Especial para acompanhar, avaliar e propor medidas relativas à Política Nacional de População em Situação de Rua.

Senhor Presidente,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de Subcomissão Especial no âmbito desta Comissão para acompanhar, avaliar e propor medidas no campo da Política Nacional de População em Situação de Rua.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição da Política Nacional para População em Situação de Rua é de extrema importância para garantia dos direitos das pessoas e famílias que se encontram em situação de rua, nos diversos territórios brasileiros. Historicamente, esse grupo populacional, sofre a negação de direitos em razão da ausência políticas sociais, que atendam às suas necessidades sociais, que lhes proporcionem, efetivamente, acesso a meios de saída das ruas, tais como: políticas habitacionais, de geração de trabalho e renda, de saúde, de educação, dentre outras.

Como já dito anteriormente, as pessoas e famílias em situação de rua, têm sido objeto de intervenções que não atendem aos direitos de cidadania



* C D 2 1 2 9 5 7 3 1 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

preconizados na legislação brasileira. Em geral, estão sujeitas a um processo de invisibilização, exclusão social e violência que as tem colocado à margem dos direitos de que são titulares, de modo que se faz necessária o aprofundamento do debate parlamentar sobre a temática.

O atual cenário brasileiro, marcado pelas milhares de mortes decorrentes da Covid 19, tornou a população em situação de rua um grupo extremamente suscetível à infecção e à mortalidade em razão da exposição às condições de vida agressivas nas ruas. Destaca-se que as ações tradicionais oferecidas a esta população ainda são episódicas, assistemáticas, não havendo ainda uma referência nacional de atuação, tendo como base o reconhecimento dessas pessoas como detentoras de direitos civis, econômicos, sociais, culturais, enfim com plenos direitos de cidadania.

Dessa forma, faz-se importante ressaltar a urgência na instituição de Subcomissão para discutir sobre a Política Nacional de População em Situação de Rua, a qual prevê a organização de programas, projetos, serviços e benefícios, que viabilizarão acessos garantidores do atendimento às necessidades sociais estruturantes de uma vida digna, revertendo situações de degradação humana, e demonstrando o esforço nacional no sentido da estruturação de políticas sociais de natureza emancipatória.

Face ao exposto, destacamos abaixo alguns eixos para o debate e proposição desta Subcomissão:

- I) Discutir e propor projetos de lei asseguradores do direito das pessoas e famílias em situação de rua;
- II) Discutir propostas legislativas que visem a regulamentação da Política Nacional de Atendimento à População em Situação de Rua;
- III) Discutir políticas públicas para integrar e garantir a proteção integral às pessoas e famílias em situação de rua, numa perspectiva de atendimento e acompanhamento integral, num modelo de gestão intersetorial;
- IV) Discutir e propor formas de atendimento ao direito à cidade: saúde, moradia, trabalho e emprego, lazer, educação, dentre outros; com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

elaborações de proposições legislativas asseguradoras do direito, bem como subsidiando a elaboração e execução de políticas sociais por parte do poder executivo;

- V) Estabelecimento de mecanismos de controle sobre todas as formas de violência contra pessoas e famílias em situação de rua.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY-PT/DF** Deputado **GLAUBER BRAGA – PSOL/RJ**





Requerimento **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer a criação de Subcomissão Especial para acompanhar, avaliar e propor medidas relativas à Política Nacional de População em Situação de Rua.

Assinaram eletronicamente o documento CD212957315500, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)

